ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2026. OBJETO: "contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil execução de obras de Ampliação Parque Termal – Etapa 02 (pavimentações, revestimentos, paisagismo, estrutura em concretos e elétricos)"

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Companhia Hidromineral de Piratuba, situada na Avenida 18 de Fevereiro, nº 2455, Balneário, em Piratuba-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 07/2025, sob a presidência do Sr. Samuel Felipe Benjamini, membros o Sr. Wilson Ubialli e a Sra. Juliana Stumpf Mayer, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: **INOMAX INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, JNT EMPREENDIMENTOS LTDA E MADRE CONSTRUTORA LTDA**, que protocolaram os envelopes em tempo hábil, somente a empresa **INOMAX INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA apresentou o Certidão Simplificada de** Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial (item 4.3. do Edital). Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Proposta de Preços e os Envelopes 02 – Habilitação, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro do prazo estipulado nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01– Proposta de Preços, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão. Em análise às propostas de preços, constatou-se:

Item 01 - Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras de Ampliação Parque Termal – Etapa 02 (pavimentações, revestimentos, paisagismo, estrutura em concretos e elétricos)

Empresa	**Credenciada**	**Lei Comp. 123/2006**	**Valor Total**	**Classificação**
MADRE CONSTRUTORA LTDA	Não	Não	1.324.358,98	1º
INOMAX INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA	Não	Sim	1.409.743,97	2º
JNT EMPREENDIMENTOS LTDA	Não	Não	1.412.251,72	3º

Em atenção a Lei Complementar 123/2006, e o item 7.8.1. do edital, fica aberto o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) dias úteis mediante a publicação desta Ata no Site da Companhia Hidromineral para que a empresa INOMAX INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, caso tenha interesse em protocolar **novo** envelope com a proposta completa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

SAMUEL FELIPE BENJAMINI
Presidente da CPL

JULIANA STUMPF MAYER
Membra da CPL

WILSON UBIALLI
Membro da CPL

Av. Dezoito de Fevereiro, 2455 - Piratuba - SC
CEP 89667-000 - Telefone: (49) 3553-0132